



LEI Nº 981 DE 20 DE ABRIL DE 2020

Altera a redação dos Anexos III e IV da
Lei 918/2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos anexos III e IV da Lei 918/2016, a saber:

I - Cargo: Técnico de Enfermagem, Símbolo Salarial P04-A, valor R\$ 1.150,00 Mensais, 06 vagas, carga horária 40 horas semanais.

II - Cargo: Enfermeiro, Símbolo Salarial P08, valor R\$ 1.850,00 Mensais, 04 vagas, carga horária 40 horas semanais.

§ único - Decreto Municipal estabelecerá a incidência de adicionais de insalubridade para os cargos descritos nesta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, serviços profissionais de engenharia sanitária, para suporte técnico ao serviço de vigilância sanitária municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Córrego Novo, 20 de abril de 2020.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal